

RELATÓRIO CPL

PROCESSO Nº 040/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h25min (onze horas e vinte e cinco), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, deliberar sobre o resultado da habilitação que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTA NO SÍTIO RIACHINHO zona rural do Município do Verdejante/PE, empresas participantes:

1. MJR CONSTRUÇÕES LTDA;
2. CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME;
3. RANULFO TOMAZ DA SILVA - RTS ENGENHARIA;
4. MA EMPREENDIMENTOS EIRELI;
5. CONSTRUTORA MENEZES EIRELI;
6. JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI - JWS ENGENHARIA;
7. GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;
8. LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - MG ENGENHARIA;
9. CONSTRUTORA SEVERO EIRELI;
10. JOSÉ HILDO PEREIRA SERVIÇOS - J NETO;
11. COHESIL ENGENHARIA LTDA;
12. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA;
13. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
14. EWG SERVIÇOS LTDA;
15. N3 CONSTRUTORA EIRELI;

Empresas **HABILITADAS**:

1. CONSTRUTORA MENEZES EIRELI;
2. CONSTRUTORA SEVERO EIRELI;
3. JOSÉ HILDO PEREIRA SERVIÇOS - J NETO;
4. COHESIL ENGENHARIA LTDA;
5. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA;
6. EWG SERVIÇOS LTDA;

Empresas **INABILITADAS**:

1. CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME por descumprir o item 6.2.1 letra “e”, não apresentou certidão simplificada, e, o item 6.2.2 letra “a”, apresentou somente a certidão de processos eletrônicos, a empresa teve seu inicio de atividade no ano de 2015, portanto precisaria apresentar a certidão de processos físicos expedida pelo fórum da sede do licitante;
2. RTS - ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS por descumprir o item 6.2.1 letra “d” e “e”, não apresentou documentação de identificação dos representantes da empresa, e, apresentou certidão simplificada desatualizada;
3. MA EMPREENDIMENTOS ME por descumprir o item 6.2.2 letra “a”, apresentou somente a certidão de processos eletrônicos, a empresa teve seu inicio de atividade no ano de 2016,

- portanto precisaria apresentar a certidão de processos físicos expedida pelo fórum da sede do licitante;
4. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 6.2.4.1. o acervo apresentado é incompatível com o exigido no edital, conforme parecer técnico de engenharia;
 5. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES por descumprir o item 6.2.1 letra “e”, apresentou certidão simplificada desatualizada;
 6. MJR CONSTRUÇÕES LTDA EPP 6.2.2 letra “a”, apresentou somente a certidão de processos eletrônicos, a empresa teve seu início de atividade no ano de 2013, portanto precisaria apresentar a certidão de processos físicos expedida pelo fórum da sede do licitante;
 7. LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - MG ENGENHARIA) por descumprir o item 6.2.2 “b” apresentou balanço do exercício 2019;
 8. JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI - JWS ENGENHARIA por descumprir o item 6.2.1 letra “e” apresentou certidão simplificada desatualizada;
 9. GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI por descumprir o item 6.2.2 “b” apresentou balanço do exercício 2019, quando deveria ter apresentado o de 2020;

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 22/07/2021 às 11h.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Comissão de Licitação

Louyse Monteiro Sá
Presidente da CPL

Antônio Vitalino Leandro Filho
Membro da CPL

Raimunda de Oliveira Silva
Membro da CPL